



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - CAMPUS III.
CENTRO DE HUMANIDADE –“OSMAR DE AQUINO”.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA**

AVANAY SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS

**A QUESTÃO ETNICORRACIAL NA FORMAÇÃO DO/A
PEDAGOGO(A)**

**GUARABIRA-PB
2010**

AVANAY SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS

**A QUESTÃO ETNICORRACIAL NA FORMAÇÃO DO/A
PEDAGOGO(A)**

Monografia apresentada ao curso de
Pedagogia da Universidade Estadual
da Paraíba UEPB-CampusIII, para
fins de obtenção do título de
pedagoga em Educação.

Orientadora: Prof^a Dr^a Ivonildes da Silva Fonseca

GUARABIRA-PB
2010

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL DE
GUARABIRA/UEPB

S237q

Santos, Avanay Samara do Nascimento

A Questão Etnicorracial na Formação do(a)
Pedagogo(a) / Avanay Samara do Nascimento
Santos. – Guarabira: UEPB, 2010.

54f. Il. Color.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso –
TCC) – Universidade Estadual da Paraíba.

“Orientação Prof. Dr. Ivonildes da Silva
Fonseca”.

1. Formação Docente 2. Educação
Etnicorracial 3. Cultura Afrodescendente I.
Título.

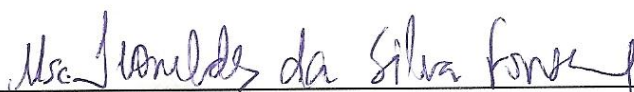
22.ed. CDD 371.12

Avanay Samara Do Nascimento Santos

A QUESTÃO ETNICORRACIAL NA FORMAÇÃO DO/A PEDAGOGO/A

Monografia apresentada ao curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba UEPB-CampusIII, para fins de obtenção do título de pedagoga em Educação.

Monografia aprovada pela Comissão Examinadora em: 14 / 12 / 2010



Profª Msª Ivonildes da Silva Fonseca/UEPB
Orientadora



Prof.º Ms José Otávio da Silva/UEPB
Examinador



Profº Dr. Waldeci Ferreira Chagas/UEPB
Examinador

Dedico a Deus, por sua presença em cada instante da minha caminhada, pois sem ele nada seria possível, em especial à minha família, amigas e amigos por serem fonte de força nas horas difíceis.

AGRADECIMENTOS

A Deus pela sua força inesgotável que fez com que eu conseguisse cumprir mais uma etapa da minha vida, obrigada senhor pelo teu imenso amor, sustento e alimento do meu viver.

A meus pais, em especial à minha mãe que sempre me incentivou a lutar pelas realizações de minhas conquistas: “mainha, obrigada por ter sido a minha esperança em todos os momentos da vida que um dia você gerou”.

À toda minha família, meu irmão Semeson, tios e avós que sempre acreditaram no meu potencial e confiaram que um dia eu alçaria voos mais altos. Nunca me esquecerei do incentivo vindo de todos vocês.

Aos meus amigos e às minhas amigas o meu profundo agradecimento pela grandeza com que souberam compreender o sentido da minha luta, dispensando-me muitas vezes do seu convívio. Aos meus amigos e às minhas amigas de curso, agradeço mais um degrau ultrapassado, agora cada um terá o seu destino, o seu caminho a percorrer. Mas, levarei um pouco de cada um de vocês. Agora é hora de começar mais uma etapa em nossas vidas.

Aos meus mestres e às minhas mestras, meu muito obrigado por ajudar-me a superar dificuldades, limites e fracassos e estimular a emitir opiniões levando-me a refletir mais que decorar, fazendo-me desabrochar em consciência, criatividade e responsabilidade.

À minha orientadora, Ivonildes que me ajudou a formar novas experiências e adquirir conhecimentos. Com a convivência nos tornamos amigas e levarei saudades.

Por fim obrigado a todos que direta e indiretamente estiveram presentes em minha caminhada durante esses quatro anos e dividiram comigo sonhos, medos, insegurança, dúvidas, lágrimas e sorrisos; ajudando-me a buscar sempre o melhor caminho, procurando sempre a solução mais justa entre tantas vontades. Por todos esses motivos, obrigada Senhor por ter colocado em minha vida, pais, parentes, amigos, amigas e professores tão especiais.

A educação brasileira poderá lançar mão de alguns princípios fundastes, concepções filosóficas de matriz africana, recriadas nas terras brasileiras, incorporando-os como constituintes no processo educativo, permanecendo todo o currículo da prática escolar. Desta forma construir e constituir uma nova pedagogia que possa , realmente contemplar os valores civilizatórios.

(CARVALHO;TRINDADE,2006,p.59)

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo apresentar, no campo da Educação para Relações Etnicorraciais a temática da Formação Docente e a Lei 10.639/03. Nesta temática pretendo discorrer sobre ações de estudantes no curso de Pedagogia e a preparação dos estudantes para atuação na escola. Como procedimento metodológico foi adotado, questionário com perguntas abertas e fechadas aplicados com os sujeitos da pesquisa que são os alunos e as alunas concluintes do curso de Pedagogia. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e a coleta de dados foi realizada na Universidade Estadual da Paraíba, Campus III. A pesquisa teve como suporte os pressupostos teóricos de autores cuja linha de pensamento se relaciona em especial, com a educação para Relações Etnicorraciais e a Formação Docente, foco deste estudo. Os resultados estão evidenciando o quanto é importante numa sociedade multicultural a construção de uma educação que socialize e enfatize a valorização da cultura afrodescendente nas escolas.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Etnicorracial, Formação docente, cultura afrodescendente.

ABSTRACT

This paper aims to present, in the field of Education for Foreign Ethnoraciais the theme of Teacher Education and the Law 10.639/03. In this theme I intend to discuss the actions of students in the Faculty of Education and prepare students for performance in school. The methodology adopted was a questionnaire with open and closed questions applied to the research subjects who are male and female students graduating in Pedagogy. This is a qualitative research and data collection was performed at the State University of Paraiba, Campus III. The research has been supported by the theoretical assumptions of authors whose line of thought is related in particular to education for r Ethnoraciais Relations and Teacher Education, focus in this study. The results are showing how important it is to build a multicultural society to socialize and an education that emphasizes the value of culture of African descent in schools

KEYWORDS: Ethnoraciais Education, Teacher education, culture of African descent.

LISTA DE QUADRO

QUADRO 01- Perfil dos alunos entrevistados.....	18
---	----

LISTA DE TABELAS

TABELA 01- Pertencimento etnicorracial.....	42
TABELA 02- Alunos de Pedagogia que exercem a profissão docente	45

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO01- Participação em Movimentos, Espaços que discutam as questões étnicas.....	43
GRÁFICO02- Estudos da Lei 10.639/03 na UEPB/CH- campus III.....	44
GRÁFICO03- Aplicabilidade da lei 10.639/03 segundo os alunos de Pedagogia.....	46
GRÁFICO04- Importância da Lei 10.639/03.....	48

LISTA DE SIGLAS

CH	Centro de Humanidades
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NEAB-I	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena
PCN	Parâmetro Curricular Brasileiro
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	
1.1 Abordagem sócio-histórica sobre o povo negro no Brasil.....	20
1.2 O surgimento da lei 10639/03.....	26
1.3 Formação docente e a relações etnicorraciais.....	32
1.4 A Escola e a Diversidade Cultural.....	36
2. DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS	
2.1 A UEPB e as questões étnicas.....	41
2.2 Aplicabilidade da lei 10639/03 indicada pelas estudantes de pedagogia.....	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS	53
APÊNDICES	
Modelo de Questionário	

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso - TCC teve como objetivo identificar os impasses existentes na abordagem e implementação da lei 10.639/03, além de refletir a respeito da aprendizagem sobre a educação etnicorracial no contexto educacional tomando como cenário o curso de Pedagogia da UEPB/CH e neste uma turma de concluintes.

Tendo em vista que a Educação etnicorracial ainda é um desafio em nossa sociedade, essa pesquisa teve como intuito construir o trabalho monográfico abordando o conhecimento sobre as questões etnicorraciais e a formação docente com relação à lei 10.639/03.

Para o desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, optamos por uma metodologia que levasse em consideração os aspectos qualitativos baseados em dados coletados nos questionários estruturados, com questões abertas e fechadas baseados na dimensão da educação para as Relações Etnicorraciais, a formação docente e a lei 10.639/03. O instrumento utilizado para a coleta de dados, o questionário, foi direcionado para os/as alunos/as concluintes de Pedagogia, entendendo ser importante conhecer como os estudantes em fase final de curso pensavam as suas futuras práticas relacionadas à lei 10.639/03 e assim demonstraram como estava sendo trabalhada “as trajetórias educacionais dos afrodescendentes nos cursos de formação de Professores e suas contribuições na formação do professor” (CRUZ, 2005.p.30).

Relembramos que o objetivo principal de nossa pesquisa foi o de analisar se no curso de Pedagogia da UEPB/CH, as/os discentes que estão concluindo conhecem a lei 10.639/03 e saem com subsídio para trabalhar em sala de aula a temática da história e cultura afrobrasileira. Partiu-se da hipótese que a temática da história afrobrasileira e a formação necessária dos educadores para a aplicabilidade da lei acima citada, contribuirão para a vinculação da escola a uma sociedade mais democrática e humanitária, valorizando a diversidade etnicocultural existente em nosso país.

Sem a pretensão de esgotar o tema, esta monografia visou mostrar e especificar a visão teórica e prática em relação à lei 10.639/03 na formação do curso de Pedagogia, buscando nelas as concepções a respeito de como é vista a educação afrodescendente no contexto educacional. O estudo tendo como

instrumento de pesquisa o questionário aplicado com a turma de Pedagogia da UEPB/CH buscou analisar a formação docente com relação às questões étnica interrelacionando as perguntas com a visão de mundo, dos/as futuros/as pedagogas/os questionados/as.

O campo da pesquisa foi a Universidade Estadual da Paraíba- Centro de Humanidades Osmar de Aquino- UEPB/CH, Campus III, fica localizada no Bairro Areia Branca na cidade de Guarabira, no Brejo paraibano. Atualmente o Centro conta com os cursos de Letras (Licenciatura), História (Licenciatura), Geografia (Licenciatura), Direito (Bacharelado) e Pedagogia (Licenciatura). Além dos cursos acima citados a instituição dispõe de Especializações em Geografia e Território: planejamento urbano, rural e ambiental; Literatura e cultura afro-brasileira; História Cultural; Ensino de Línguas e Linguística. Atualmente, a UEPB funciona em três turnos e oferece os Cursos de licenciaturas e bacharelado acima especificados e as especializações em áreas diversas.

O Curso de Pedagogia da UEPB/CH- Campus III articula uma boa interação com áreas que dizem respeito a uma educação que ressalta o respeito às diversidades, trabalhando com linhas de Pesquisas que tem como objetivos subsidiar teoricamente pesquisas acerca do racismo no cotidiano escolar, incrementar pesquisas sobre a educação das relações interétnicas e fundamentar teoricamente as concepções antirracistas. Desta forma visa contribuir para o conhecimento e análises práticas metodológicas decorrentes da educação das relações interétnicas.

O curso de Pedagogia da UEPB/CH (escolhido para realização da pesquisa) teve início em meados do ano de 2005, quando uma comissão de professores do Departamento de Letras e Educação e do Departamento de Geo-História, apresentaram ao Conselho de Centro a primeira versão do Projeto Pedagógico do curso.

Em 2006, o curso foi inserido no processo seletivo vestibular ofertando 60 vagas, por semestre, nos turnos diurnos (30 vagas) e noturnos (30 vagas). As primeiras turmas foram matriculadas em 2007 no número limite de vagas.

Atualmente o curso de Pedagogia tem 07 salas em funcionamento, sendo 05 diurnas no horário da manhã e 02 noturnas, num total de 198 matriculados, representando uma oportunidade de formação docente pública para cidades de pequeno e médio portes localizado no entorno de Guarabira, em sua maioria.

O aspecto epistemológico que fundamenta este trabalho de conclusão de curso (TCC) tem relações dialógicas com base no respeito e conhecimento no processo educacional que envolve a discriminação etnicorracial. Tais relações têm como referência um processo de negação dos temas etnicorraciais e os obstáculos ao direito à educação do povo negro, à formação docente e suas concepções pedagógicas. Esta proposta fundamenta-se nos Parâmetros Curriculares Nacionais Pluralidade cultural (BRASIL. MEC, 2001, p.23) “O grande desafio proposto para a educação é estabelecer conexões entre o que se aprende na escola e a vida da população brasileira”.

Nessa perspectiva, os sujeitos da pesquisa permitem que o pesquisador adentre nas suas experiências e analise as suas concepções ideológicas em favor da construção do trabalho de conclusão de Curso como cita o PCN (2001,p.23)

Mudar a mentalidade, superar preconceito e combater atitudes discriminatórias são finalidades que envolvem lidar com valores de reconhecimento e respeito mútuo, o que é tarefa da sociedade como um todo. A escola tem um papel crucial a desempenhar nesse processo. Em primeiro lugar, porque é um espaço em que pode se dar a convivência entre crianças de origens e nível socioeconômico diferente, com costumes e dogmas religiosos diferentes daqueles que cada uma conhece, com visões de mundo diversas daquela que compartilha em família. Em segundo, porque é um dos lugares onde são ensinadas as regras do espaço público para o convívio democrático com a diferença.[...]

Portanto é do conhecimento de todos que a temática da história afrodescendente e formação necessária dos educadores para aplicabilidade da lei, requer uma consciência para reconhecer o racismo histórico existente em toda dimensão nacional.

Os sujeitos desta pesquisa foram os discentes do curso de Pedagogia na UEPB/CH CAMPUSIII de uma turma concluintes do turno diurno, constituída por 13 estudantes, porém só foi aplicado o questionário para uma amostra de 10 estudantes, pelo fato de que 02 estudantes não apresentaram disponibilidade para responder e 01 era a responsável pela aplicação do questionário.

Em relação ao perfil dos sujeitos pesquisados 09 são do sexo feminino e 01 e do sexo masculino, numa faixa etária de 20 a 38 anos de idade. Na auto-identificação étnica 03 se consideram negros, 06 pardos e 01 branco. A questão da cor foi considerada um aspecto importante já que o questionário objetivava analisar

a formação docente com relação às questões étnicas. Assim, as perguntas específicas sobre a Lei 10639/03 foram ampliadas e interrelacionadas às demais perguntas como forma de entrelaçar à visão de mundo dos futuros pedagogos questionados.

O levantamento dos dados, para efeito de apresentação final, resultou em tabelas estruturadas, elegendo, preferencialmente, o Conhecimento sobre a lei 10.639/03 e por decorrência a formação docente e a proposta de aplicabilidade em sala de aula. Por vezes, esses dados foram associados a gráficos e/ou tabelas, com o intuito de visualizar melhor as informações. Os dez alunos entrevistados foram identificados da seguinte forma: P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10.

No quadro 01, apresentamos o perfil das/os participantes da pesquisa.

Quadro 1 – Perfil dos alunos entrevistados

Nome	Idade	Raça	Gênero	Profissão
P1	22	Pardo	Masculino	Educador
P2	33	Negra	Feminino	Não trabalha
P3	27	Parda	Feminino	Educadora
P4	38	Parda	Feminino	Educadora
P5	20	Negra	Feminino	Não Trabalha
P6	21	Negra	Feminino	Não trabalha
P7	22	Parda	Feminino	Vendedora
P8	22	Branca	Feminino	Educadora
P9	26	Parda	Feminino	Educadora
P10	28	Parda	Feminino	Gestora

Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

O instrumento empregado para desenvolver esta pesquisa foi um questionário com 11 perguntas para os/as alunos/as do curso de Pedagogia, com cinco perguntas fechadas e seis abertas. As questões foram relacionadas à temática educação das Relações interétnicas e formação docente com relação à lei 10.639/03 dentro da instituição de ensino UEPB/CH. No que se refere à formação docente dentro da instituição foram feitas 03 perguntas, as demais, 04 sobre a importância e aplicabilidade da lei em sala de aula ou a pretensão de aplicá-la, as quatro restantes abordaram o exercício na profissão de educadores e como estes

se consideram segundo a cor da sua pele. Todo esse processo foi acompanhado pela pesquisadora, para esclarecer possíveis dúvidas.

Estruturalmente, este estudo está dividido em dois capítulos, além desta introdução e das considerações finais. No capítulo primeiro, trazemos uma abordagem sócio-histórica do povo negro no Brasil, enfocando o surgimento da lei 10.639/03 e as ações históricas que antecederam a sua promulgação. A referência às ações históricas indica o nome de Manoel Querino e as reivindicações dos movimentos negros. Fizemos também uma abordagem sobre a Formação docente e as relações etnicorraciais e por fim, discutimos a escola e a Diversidade Cultural.

No capítulo dois, apresentamos os dados coletados e analisados tratando da UEPB, as questões etnicorraciais e a discussão sobre a aplicabilidade da lei 10.639/03 por parte dos estudantes concluintes de Pedagogia.

Assim, esta pesquisa buscou através dos dados obtidos, analisar e desenvolver a compreensão acerca de como os estudantes de Pedagogia conclui o curso no tocante a lei 10.639/03, por entendermos que a valorização e o conhecimento das diversidades em especial a etnicocultural e etnicorracial que conduzirão as atitudes de respeito que possibilitará um convívio sem preconceito e discriminação, possibilitando a transformação da realidade social brasileira racista.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 ABORDAGEM SÓCIO-HISTÓRICA SOBRE O POVO NEGRO NO BRASIL

O Brasil em todo seu processo sócio-histórico teve uma forte presença étnica dos povos negros traficados para este país com o intuito de fazê-los contribuir com sua força de trabalho na produção do açúcar, ouro, algodão e café, produtos responsáveis pela economia de exportação brasileira. Os negros eram escravizados para que pudessem gerar riquezas e por isso foram trazidos para o Brasil em condições subumanas, pois o nosso país era colonizado pelos brancos e tinha uma ideologia europeia na qual era adotada uma postura, hoje denominada, de discriminação e racismo em relação à população negra.

Durante todo o período colonial no Brasil havia um número maior de negros que de brancos (ANDRADE, 1997). Atualmente a população negra no Brasil continua sendo maioria; conforme a explicação:

Mas o Brasil não é como desejam os ideólogos das classes dominantes, um país branco, europeizado, mas um país essencialmente mestiço, com uma grande população negra e uma cultura em grande parte influenciada por suas origens negras e indígenas. (ANDRADE, 1997.p.14)

Segundo Andrade, o Brasil apesar de ser um país com uma grande presença da população negra, bastante expressiva em diversos aspectos como na alimentação, na religião, na música, na linguagem, com toda essa evidencia de um país africanizado, adota-se uma postura de discriminação que teve vigência desde meados do século XIX no Brasil Império e passando pela República com um modelo de desenvolvimento excludente que ocasionou impedimento a este povo de tratamento como ser humano, negando os direitos de cidadania de homens e mulheres que foram escravizados e vítimas de uma “ditadura racial” por causa da cor da pele. (MUNANGA,1984). Entre os muitos impedimentos que milhares de afrodescendentes tiveram que enfrentar, um dos mais visíveis foi a dificuldade do acesso e permanência à educação escolar.

Uma postura permissiva e ativa diante da discriminação e do racismo que atingiu a população afrodescendente e que promoveu a exclusão desses povos no sistema educacional é vista na forma legal através de alguns decretos leis que vigoraram para impedir o acesso a escola. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL. MEC, 2004, p.7)

O decreto de nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não fossem admitidos escravos, e a previsão de instrução para os adultos negros dependiam da disponibilidade de professores. O decreto nº 7.031-A, de 06 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só pudessem estudar no período noturno e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso a educação.

Chegamos ao século XXI com as enormes diferenças no acesso de pessoas negras nas instituições escolares, heranças de mais de três séculos de escravidão, discriminação, injustiça e exclusão. Apesar da Constituição de 1988 e as garantias desta legislação, ainda temos uma herança de uma realidade marcada por preconceitos, sem uma construção de princípios ativos que elimine a discriminação, corrija as injustiças e promova a inclusão social do sistema educacional, ou seja, apesar destas leis educacionais como a Lei de Diretrizes Bases da Educação de nº 9.394 de 1996 e a Lei 10.639/10 que garante a educação da população negra, podemos afirmar que as injustiças ainda permanecem. Vale ressaltar também a importância das ações afirmativas, a exemplo das cotas para o ingresso no ensino superior, que começam a partir do ano de 2000.

Ainda permanece exposto a problemática em especial da história da educação brasileira, onde em todo o processo e trajetória educacional os afrodescendentes se encontram ausentes provocando uma falsa impressão que os negros não estiveram e nem fizeram parte na construção da história do nosso país, em especial no sistema educacional. Cruz (2005, p.22,23), traz uma abordagem concreta com relação à inexistência do afrodescendentes na história da educação brasileira:

À margem desse processo têm sido esquecidos os temas e as fontes históricas que poderiam nos ensinar sobre as experiências educativas, escolares ou não, dos indígenas e dos afro-brasileiros. O estudo, por exemplo, da conquista da alfabetização por esse grupo; dos detalhes sobre a exclusão desses setores das instituições escolares oficiais; dos mecanismos criados para alcançar a escolarização oficial; da educação nos quilombos; da criação de escolas alternativas; da emergência de uma

classe média negra escolarizada no Brasil; ou vivenciadas escolares nas primeiras escolas oficiais que aceitaram negros são temas, além de terem sido desconsiderados nos relatos da história oficial da educação, estão sujeitos ao desaparecimento.

Embora reconheçamos a ausência da trajetória do povo negro na história da educação brasileira temos o entendimento de que essa exclusão é um processo de discriminação social sobre o povo negro na educação. Isso não significa que o negro não tem história nem participação na construção ativa e eficaz sócio-histórica do Brasil, mas que o processo de dominação branca destruiu e desconstruiu as abordagens históricas que revelavam relatos e participação oficial dos negros no Brasil, segundo a fala de Cruz (2005, p.27):

[...] Tanto durante os períodos do império, quanto nos primeiros anos da República aproximou as camadas negras da apropriação do saber escolar, nos moldes das exigências oficiais. Sendo assim, embora não de forma massiva, camadas populacionais negras atingiram níveis de instrução quando criavam suas próprias escolas; recebiam instrução de pessoas escolarizadas; ou adentravam a rede pública, os asilos de órfãos e escolas particulares.

Apesar do caráter oficial vigente da inexistência das presenças dos afrodescendentes nas experiências de alfabetização e escolarização, mesmo com esses impedimentos e ocultação da história, podemos através de uma perspectiva positiva mostrar alguns registros históricos da participação do negro na educação e “realização de estudos e pesquisas sobre relações raciais nas escolas brasileiras desde o final dos anos 1970” (CRUZ, 2005, p.26) que mostra a presença de afrodescendentes nos espaços acadêmicos e começam a desenvolver estudos sobre história do continente africano e da cultura afrodescendente e a construção de pesquisas que abordam a temática negra e a educação.

Nessa mesma perspectiva podemos evidenciar que mesmo com a desvalorização e o preconceito vivenciado pelos negros, eles sempre lutaram pelos direitos e sua inclusão na educação em um âmbito macro e pela escolarização em um âmbito micro, muitas vezes criando suas próprias escolas e “batendo” de frente com poderio de dominação e ideologia branca. “Mesmo quando as políticas públicas não os contemplavam, fica patente a criação de escolas pelos próprios negros” (CRUZ, 2005, p.28).

Com tantas dificuldades, rejeição e desprezo que envolve todo o processo

sócio-histórico há a negação do acesso ao negro à escola e à educação, em específico a escola pública e esta que deveria ser laica e democrática. Segundo registro de Cruz (2005), só na segunda metade do século XIX é evidenciada a presença do negro na escola.

Em nosso país se evitou o tema etnicorracial na escola por muito tempo, sendo ocultado por uma grande máscara que veiculava uma imagem de um país homogêneo, sem diferenças ou, em outra hipótese, promotor de uma suposta “democracia racial”. Essa democracia racial, apontada por FERNANDES (1989) como uma falácia pressupõe que todos os povos do Brasil viviam em uma situação de acesso livre para os direitos sociais e a vida das pessoas negras nega essa ideia de democracia racial.

De acordo com Sant’Anna:

No entanto, essa trajetória não tem sido de forma alguma facilitada e/ou reconhecida em sua grandiosidade. A tarefa de organizar as demandas da população afro-descendente talvez seja um dos temas mais sensíveis para a organização da sociedade civil brasileira. Frente ao poder ideológico da democracia racial, tem sido muito árduo atrair uma parcela substancial da população afro-descendente para esse esforço. De igual proporção e magnitude tem sido a tarefa de conquistar os setores organizados da sociedade que, acostumados a uma interpretação das desigualdades sociais baseada no antagonismo das classes sociais, relutam em assumir, plenamente, a dimensão étnico/racial da desigualdade social brasileira. (200, p.02)

Assim, a escola de acordo a contextualização histórica do nosso país ao tratar da questão racial, passou a ser considerada um espaço onde ocorriam manifestações de racismo, discriminação racial e étnica. Esse cenário de silêncio com relação às questões raciais incorporado pela sociedade e adentrando nas escolas, ocasionaram atitudes que representaram violação dos direitos humanos dos negros discriminados, contribuindo para a formação de obstáculos ao processo educacional, provocando prejuízo e constrangimento aos negros com relação à escola. Como aborda Pereira (2005, p.40)

[...] Diversidade étnico cultural na escola; o hábito, a espontaneidade, a facilidade, a subterfúgios para justificar os procedimentos assimilacionistas e a culpabilização da criança mais escura pelos seus próprios complexos, incapacidade de adequação, etc., exigem, de fato, análise rigorosa e desmistificadora. Mas é necessário se dar o mesmo peso as possibilidades e iniciativas educacionais cujo centro sejam os valores da solidariedade, da justiça, da equidade.

Nesse sentido podemos observar que segundo Pereira (2005), o aspecto da cultura do racismo reproduziu resultados negativos em nossa sociedade em especial no papel da escola que foi desvinculado quando deixou de exercer a função da qual foi lhe direcionada. Causaram implicações políticas e sociais com relação aos dados de alfabetização e escolaridade dos afrodescendentes com desigualdade enorme comparada com os brancos, como mostram os dados obtidos pelo Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fundação Pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Segundo o Ipea, a escolaridade média de um jovem negro com 25 anos de idade gira em torno de 6,1 anos de estudos; um jovem branco da mesma idade tem cerca de 8,4 anos de estudos. O diferencial é de 2,3 anos de estudo. A intensidade dessa discriminação racial, expressa em termos de escolaridade formal dos jovens adultos brasileiros, é extremamente alta, e, sobretudo se lembramos que se trata de 2,3 anos de diferença em uma sociedade cuja média dos adultos gira em torno de 6 anos. (MUNANGA, 2006, p.193)

De acordo com dados do Ipea é possível diagnosticar que o racismo é transparente apesar de todo processo de inclusão e valorização da cultura negra, ocasionando o preconceito presente em todo âmbito social.

Para a superação do racismo e a promoção da construção de uma sociedade que estabeleça justiça social há uma série de fatores que refletem sobre as questões do povo negro, enfatizando todo o processo histórico de injustiças que se manifestaram no cotidiano e perduraram até hoje.

No que se refere propriamente à escolarização dos negros segundo os modelos oficiais, percebe-se que eles sempre estiveram em contraponto a afirmações que alegam sua incapacidade para vivência bem sucedida de experiências escolares e sociais. Tal fato pode ser comprovado pela ascensão de uma intelectualidade negra desde o período republicano que, via domínio da escrita, atingiu espaços sociais dos quais os brancos pareciam detentores absolutos. [...]. (BARBOSA, 1997 apud CRUZ, 2005.p.29)

Hoje podemos dizer que a comunidade educacional apesar do processo de transição de preconceito, discriminação sofrida, aponta medidas que desenvolve atitudes igualitárias no campo social, voltados para a formação de novos comportamentos, novos vínculos, em relação aos negros, com a valorização da história do continente africano e da cultura afrobrasileira relacionado à temática da história e cultura afrobrasileira.

Por ser o Brasil, o país com maior número de descendentes africanos fora da África, temos que ampliar ações que reconheçam as diversidades culturais e raciais e que revertam os impedimentos a que o povo negro desenvolvesse seu potencial. A partir disto é necessário estimular o respeito, ressignificar práticas no meio social que construam um país com políticas públicas mais justas e igualitárias como defende Cruz (2005, p.29).

A luta das camadas negras pela inclusão no processo de escolarização oficial evidencia que mesmo à margem da sociedade, os negros acompanharam o processo de compactação da nação brasileira e nela exerceram influencia. [...]

O povo negro presente na escola é uma vitória da luta do Movimento Negro Brasileiro, principalmente a partir dos anos de 1970, que sempre caminhou na direção de contrariar a exclusão social existente e significativa no Brasil, como forma de reparar ou amenizar os preconceitos e a discriminação em relação aos afrodescendentes, na tentativa de elucidar a valorização da contribuição da cultura do negro na construção dos nossos acervos culturais e na participação ativa em todo processo social, histórico, político e educacional no nosso país o governo através dos movimentos negros que lutaram por essa igualdade social o governo sancionou a lei 10.639/03, a qual será melhor discutida no capítulo seguinte.

1.2 O SURGIMENTO DA LEI 10.639/03

Com uma história marcada pela segregação da educação brasileira, e do acesso aos direitos sociais limitados, decorrente do racismo e da discriminação que geraram um série de problemas, os negros no Brasil se organizaram na busca de solução. Foi neste contexto que surgiu a lei 10.639/03 como forma de reparar no âmbito educacional a desvalorização da cultura e identidade dos afrodescendentes e expandir a temática etnicorracial como meio de superar a ocultação do direito à educação do negro.

Tendo em vista os desdobramentos na educação brasileira, observam-se os esforços de varias frentes do movimento negro, em especial os de mulheres negras, e o empenho dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiro (NEABs) e grupos correlatos criados em Universidades, que buscam a estruturação de uma política nacional de educação calcada em práticas antidiscriminatórias e anti-racistas. (CAVALLEIRO,2006,p.19)

Como mostra a citação acima, o surgimento da lei veio a passos lentos e foi de um grande processo de luta e reivindicações para que o direito do povo negro fosse viabilizado. Porém apesar de todos os entraves na história da educação brasileira, que será discutida e analisada segundo estudiosos do tema em questão, podemos dizer que a participação e o esforço dos movimentos negros e demais pessoas; verdadeiras guerreira, foi decisiva na conquista e avanços na construção e validade de políticas públicas de igualdade racial. Segundo PEREIRA (2005), mesmo reconhecendo a ação do movimento negro como o “embrião do multiculturalismo” na América Brasileira, é preciso dimensionar equilibradamente a sua importância na construção da democracia e da identidade nacional Brasileira. [...].

Nessa mesma perspectiva de lutas e reivindicações e a participação ativa e equitativa da população negra foi de fundamental importância para que as suas contribuições na consolidação da nossa sociedade fossem reconhecidas e valorizadas, no entanto as leis educacionais que discute as injustiças e abrem espaços para a condição do negro no contexto histórico, começaram a ser mencionadas e trata da identidade e questão racial a partir de reivindicações do movimento negro. Na visão de DIAS (2005, p.52, 53,54)), os primeiros debates a

mencionarem as questões do Etnicorraciais estavam na LDB:

[...] No caso do projeto lei 4.024, aprovado em 1961, está posto no Título I – dos fins da educação Art.1º, alínea g - que a educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim:

Alínea g – A condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como quaisquer preconceitos de classe ou raça.

O que se torna muito visível nas leituras dos debates da LDB de 1961 não é captado nas discussões das leis 5.540/68 e 5.692/71. Apesar de ter sido de grande repercussão na organização do ensino brasileiro, foram leis de ajuste ao novo momento político, que obviamente não permitiam maiores discussões [...]. Essas particularidades não possibilitaram o intenso debate ocorrido no processo de aprovação da 4.024/61. Porém, no texto da lei, as referências à raça não mudam na 5.694/96: mantém-se no texto a condenação ao preconceito de raça que aparecia na 4.024/61.

Essas leis acima citadas segundo Dias (2005) foram os primeiros vestígios de uma tentativa de incluir a discussão sobre educação do povo negro nos espaços da sociedade brasileira.

Em consequência dos avanços, ainda que frágeis, algumas mudanças ocorreram e o texto da lei 9.394/96 da LDB, mostra esses avanços. “Processo bem diferentes ocorrem durante a discussão para a formulação da lei 9.394/96, gestada após a Constituição de 1988, pós- abertura política e com intensa movimentação da sociedade civil” (DIAS 2005).

Em decorrência das movimentações e reivindicações da população negra, outras ações surgiram tendo como objetivo superar as desigualdades e desvantagens sofridas em três séculos de práticas discriminatórias, podemos dar ênfase aos Parâmetros Curriculares Nacionais /PCNs, de Pluralidade cultural na qual a questão racial aparece com o intuito de promover a igualdade educacional. “A demanda social existe há muito tempo, a urgência é inevitável. Esta proposta considera, do ponto de vista social, os movimentos que há tanto lutam por essa valorização” (BRASIL.MEC, 2001)

Os movimentos negros são em essência responsáveis por todas essas conquistas dos direitos as práticas educacionais, voltadas para as políticas públicas de igualdade. Como forma de política pública, o governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, sancionou a lei 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003.

Coerentemente com suas reivindicações e propostas históricas, as fortes campanhas empreendidas pelo movimento negro tem possibilitado ao estado brasileiro formular projetos no sentido de promover políticas, programas para a população afro-brasileira e valorizar a história e cultura do povo negro. Entre os resultados, a lei 9.394/96 foi alterada por meio da inserção dos artigos 26-A e 79-B, referidos na lei nº10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de história e cultura Afro-brasileiros e Africanos nos currículos oficiais da educação básica e incluir no calendário escolar o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra.” (CAVALLEIRO, 2006, p.19)

Para atender a inclusão da cultura afrobrasileira e suas manifestações culturais, o governo federal brasileiro sancionou em março de 2003 a lei de nº 10.639/03- instituindo a obrigatoriedade de implementação de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica, no ensino médio de instituições de ensino oficiais e particulares conforme o Artigo 26-A:

Art.26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil,

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira. (BRASIL, 2004, p.35)

A Lei 10.639/03 pode ser considerada um passo inicial rumo à reparação dos direitos e estímulo para o reconhecimento e definição dos valores culturais e históricos, como os desafios de encarar o preconceito de frente e fazer com que alunos afrodescendentes e africanos se sintam respeitados e possam valorizar a sua identidade. Percebendo que hoje pouco se conhece a respeito da cultura afro-brasileira e o que foi ensinado foi muito superficial e folclórico.

A sanção da lei nº10.639/03 e da resolução CNE/CP 1/ 2004 é um passo inicial para rumo á reparação humanitária do povo negro brasileiro, pois ele abre caminhos para a nação brasileira adotar medidas para corrigir os danos materiais, físicos e psicológicos resultantes do racismo e de formas conexas de discriminação. (CAVALLEIRO,2006,p.19)

De acordo com os estudos de CAVALLEIRO (2006), a referida lei é uma ação significativa pela luta da superação do racismo existente na sociedade, pois sentimentos de superioridades em relação à supervalorização da cultura Européia

causaram grandes prejuízos para a cultura negra, sendo o maior deles o racismo que gera intolerância, violência e acaba criando uma exclusão social. Vejamos segundo MUNANGA (2006, p.179) um conceito de racismo:

O racismo é um comportamento uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação às pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como cor de pele, tipo de cabelo, formato de olho etc. O racismo é um comportamento social que está presente na história da humanidade que se expressa de duas formas interligadas: a individual e a institucional.

Diante da citação podemos identificar que o modelo de exclusão social típico da nossa sociedade foi uma ferramenta ideal para o crescimento do sentimento de desvalorização da cultura de matriz africana, resultando de um racismo histórico e com uma dimensão nacional que ocasionou toda uma história de desigualdades sociorraciais. (SANTOS, 2005)

No Brasil a ação de organizações sociais e de pessoas isoladas com relação à exclusão do povo negro do ambiente escolar, vem se fortalecendo e um dos resultados é a promulgação da Lei 10.639 no ano de 2003. No entanto essa busca pela reabilitação e resgate da cultura e história do negro no Brasil é uma luta dos movimentos negros e é registrada em uma experiência no Estado da Bahia nos anos de 1980 com o objetivo de construção e valorização da identidade racial.

[...] Sobre experiências educativas com a cultura afro-brasileira, relatamos a implantação dos estudos Africanos na escola fundamental media baiana, ocorridos nos anos oitenta. Esse nosso relato foi embasado na assertiva de que a educação estaria comprometida se não estivesse assentada na realidade histórico-cultural da sociedade a que se destina. Firmada nesta convicção, a Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia, gestão 1983-1987, instituiu a disciplina introdução aos Estudos Africanos, precedida do Curso de Especialização em Estudos da História das Culturas Africanas para habilitar docentes no ensino dessa matéria. Desenvolvemos uma iniciativa pioneira e condizente com as tradições afro-baianas. (BOAVENTURA, 2003, p.41-42)

Das ações implementadas antes do ano 2003, temos os exemplos da Frente Negra Brasileira e também de Manuel Querino que vem desde o século XIX provocando discussões e alertando a sociedade para a necessidade de educação para o povo negro e de que essa educação estivesse contextualizada social e historicamente.

A contribuição de Manuel Querino para que hoje se tenha o estudo

sobre a história africana e o negro brasileiro, é muito grande. Segundo (GLEDHILL, 2008), um homem que foi artesão, artista, abolicionista, jornalista, líder operário, político, educador, professor de desenho industrial e pesquisador, fundador da historiografia da arte baiana, defensor dos terreiros de Candomblé, foi o primeiro intelectual afro-brasileiro a destacar a contribuição do africano e seus descendentes à civilização brasileira. Uma das maiores contribuições de Querino foi sua historiografia, que tinha um objetivo e uma insistência para que a história Nacional levasse em consideração as raízes africanas e a presença e influência dos Africanos no crescimento do Brasil.

O movimento Negro, Querino e outros grupos que foram exemplos na luta, mostram o quanto atuaram diante das contradições sociais e políticas e realizaram ações que evidenciaram a educação do negro e a abordagem sobre o racismo na escola. De acordo com Cruz, (2005) nessa mesma perspectiva ao identificarmos as tendências político-ideológicas apontadas às trajetórias, ao referido movimento, a inclusão da história da África nos currículos escolares figurou como ação relevante no campo da educação.

Recorridos vinte anos da tentativa de inclusão da disciplina Introdução aos Estudos Africanos, no currículo da escola fundamental e média baiana, o presidente da República sancionou, em 9 de janeiro de 2003, a lei 10.639, que torna obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas fundamentais e médias. Conforme o novo dispositivo legal, deverão ser contemplados o estudo não somente da África, como também dos africanos, da luta dos negros no Brasil, bem como assim a cultura afro-brasileira gerada desse embates, na formação da sociedade nacional, caracterizadamente, mestiça e tropical. Objetiva, assim, resgatar a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à história do Brasil. (BOAVENTURA, 2003, p.49)

Considerando os escritos do autor, apesar de todas as dificuldades encontradas pelos negros de conseguirem alcançar os seus direitos na nossa sociedade, as políticas de ações afirmativas e igualitária que vêm para diminuir a distância social e, sobretudo no campo educacional. O movimento negro brasileiro é o grande responsável pelas reivindicações dos anos de 1980 que acarretaram as mudanças no direito do negro e inclusive nas melhorias alcançadas na educação. Como as políticas que favoreceram a entrada dos negros nas instituições escolares, dando oportunidades para os afro-descendentes chegarem a ocuparem espaços educacionais de mudança e transformações.

Assim para valorizar a cultura afro-brasileira e as manifestações culturais que provém dela, o governo federal brasileiro sancionou, em março de 2003, a lei de nº10. 639/03-MEC, que alterou a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) e estabeleceu as Diretrizes Curriculares para a implementação da mesma.

O ensino de História e de Cultura Afro-Brasileira, se fará por diferentes meios, inclusive, a realização de projetos de diferentes naturezas, no decorrer do ano letivo, com vistas à divulgação e estudo da participação dos africanos e de seus descendentes em episódios da história do Brasil, na construção econômica, social e cultural da nação, destacando-se a atuação de negros em diferentes áreas do conhecimento, de atuação profissional, de criação tecnológica e artística, de luta social (tais como: Zumbi, Luiza Nahim, Aleijadinho, Padre Mauricio, Luiz Gama, Cruz e Souza, entre outros). (BRASIL. MEC, 2004, p.22)

Trabalhar com a História e Cultura Afro-Brasileira na educação, mais precisamente na instituição escolar, possibilita conhecimentos e vivências que cooperam para que o aluno apure sua percepção, sobre as ações reivindicatórias que lutam pelos direitos de igualdade nos manifestos culturais ou articulações isoladas, contra a desigualdade racial que por muitas vezes é um obstáculo ao processo educacional.

A temática da História do continente africano e da Cultura Afro-Brasileira se estudado desde cedo, na infância, ou seja, na Educação Infantil, ensino fundamental, modificará hábitos viciosos e práticas preconceituosos, discriminações e racismo, e nos impulsionará à prática e à nutrição cotidiana de cidadãos e cidadãs com reconhecimento étnico. A afirmação de nossa identidade negra, com orgulho, amor e respeito na diversidade etnicorracial é uma meta a ser alcançada a partir da Lei 10639/03.

Para contribuir com esse processo de superação da discriminação e preconceito racial, seria necessário que todas as escolas implementassem a referida Lei, como conteúdo obrigatório nas salas de aulas regulares, desta forma o processo educacional iria promover o desenvolvimento de atitudes igualitárias no campo social, voltados para a formação dos novos comportamentos, novos vínculos, em relação as injustiças sofridas pelo povo negro. Esta lei 10.639/03 foi uma decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores para trabalhar a questão etnicorracial e discutir a desigualdade social e racial dentro do espaço escola.

1.3 A FORMAÇÃO DOCENTE E AS RELAÇÕES ETNICORRACIAIS

A formação docente na atualidade apresenta algumas concepções de cotidiano escolar e diversidade, bem como uma reflexão acerca de como essa formação está acontecendo e quais seriam as alternativas para este tipo de formação prática aos educadores, uma vez que a formação permanente é uma das formas de constante atualização dos professores e mudança do real para uma melhor efetivação da realidade. (CORDEIRO, 2007) traz que a educação é pensada e proposta essencialmente como modo de transmissão da cultura e o professor tem uma posição central e a sua autoridade e o seu prestígio social, vão fundar justamente sobre seu papel de agente transmissor do patrimônio cultural para as novas gerações.

Diante da diversidade existente na sociedade refletida nos espaços da educação a formação docente contemplando a desigualdade social e racial vem ampliar o conhecimento e a aprendizagem do educador e assim ao se tornar um profissional poderá trabalhar melhor as relações Etnicorraciais como determina a lei 10.639/03:

Diante da publicação da lei 10.639/03, o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CP 1/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Etnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, a serem executados pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis e modalidade, cabendo aos sistemas de ensino, no âmbito de sua jurisdição, orientar e promover formação de professor e professoras e supervisionar o cumprimento das Diretrizes (CAVALLEIRO, 2006, p.19-20)

De acordo com CAVALLEIRO (2006) em uma sociedade Multirracial como a nossa e com o surgimento da referida lei, a formação docente é algo indispensável para que a lei seja realmente implantada, no entanto a teoria e prática precisam estar em constante articulação, visto que, os sujeitos envolvidos no processo ensino aprendizagem (alunos, professores, gestores, supervisores, orientadores escolares, dentre outros), por se constituírem histórico-sociais, estão em constantes mudanças em suas vidas, quer seja no âmbito pessoal quanto profissional. (GARCIA apud GOMES 2002) salienta que a formação do professor deve proporcionar situações que possibilitem a reflexão e a tomada de consciência das limitações sociais, culturais e ideológicas da própria profissão docente.

Promover ou mesmo garantir que os docentes tenham uma formação que inclua a diversidade cultural e introduza esta temática no processo de ensino na sala de aula, pois é este o espaço, que se configura, por vezes, essencialmente o principal local para aprendizagem da educação com respeito às diversidades, visto que muitos professores argumentam não disporem de formação adequada e condições para realização de suas atividades que envolva a inclusão de conteúdos que mostre e introduza a história e cultura afrodescendente, assim seria essencial a vinculação desses conteúdos desde a formação inicial nos cursos de formação docente como fundamenta Cruz ((2005, p.30)):

A produção de conhecimento e a introdução de temas e conteúdo sobre as trajetórias educacionais dos afro-brasileiros nos cursos de formação de professores podem contribuir com a formação de professores em condições de lidar solidariamente com a diversidade.

Esta Lei nos dá a dimensão da importância e da necessidade de aportes necessários para se conceber, implantar e avaliar iniciativas para formação de professores, numa sociedade plural como a brasileira, mas que ainda não reconhece importância do povo negro (GOMES, 2002). Essas seriam formas de ampliar o conhecimento dos docentes e auxiliá-los na construção da identidade e valores étnicos, visto que compreende a realidade social desmitificando o preconceito. Dessa forma, podemos contribuir para sanar as práticas excludentes no ambiente escolar.

Porém vemos em nossa realidade que a formação docente para relações das questões etnicorraciais é um desafio que precisa romper com barreiras historicamente criadas pela exclusão e concepções eurocêntricas que fizeram da imagem do negro uma vinculação com um preconceito estereotipado. Nessa perspectiva vejamos:

[...] A relação entre a formação de professores, os saberes, os valores, a cultura e as histórias de vida, vemos diante de um processo complexo, que ultrapassa a simples questão curricular. É dentro dessa perspectiva e dessa postura política e profissional que a articulação entre formação de professores/as e diversidade étnico-cultural pode ser entendida como um importante desafio para o campo da educação e como mais competência pedagógica a ser construída e praticada pelos educadores e educadoras. Ela diz respeito à identidade do professor e da professora, enquanto agentes pedagógicos e políticos, com direitos e deveres não só de executar políticas educacionais, mas de participar de sua concepção e avaliação. (GOMES, SILVA, 2002, p.16-17)

A partir da fala das autoras identificamos um dos desafios: professores que não foram preparados e os livros ainda têm a visão do negro escravo. (BITTENCOURT, 2004) Os livros didáticos mostram de forma preconceituosa a história do povo negro no Brasil, dando ênfase à fixação da imagem do escravo passivo e submisso ou do negro trabalhador desmotivado. Desta forma fica mais difícil para os docentes trabalhar a história do povo negro no Brasil suas lutas e a valorização da cultura e romper com práticas seletivas. GOMES; SILVA (2002), afirmam que somos sujeitos sociais e históricos, no entanto a diversidade cultural exige que repensemos as nossas escolas e os processos de formação docentes, rompendo com práticas seletivas, fragmentadas, corporativistas, sexistas e racistas ainda existentes.

Todavia, abordar a inclusão da temática da diversidade cultural em um país com grandes diferenças econômicas, sociais e culturais, exige uma política que ultrapasse os limites de formação de professores proposta pela LDB e tente estabelecer uma formação de um ponto de vista pedagógico que tenha alicerces que compreenda a situação da escola e a formação do discernimento do educador. (AZANHA, 2006).

Nessa mesma perspectiva de formação docente podemos salientar que é papel da escola na pessoa do professor construir a identidade da/o aluna/o como sugere FREIRE (1996) afirmando que ensinar é a rejeição a qualquer forma de discriminação e prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero. Ensinar com uma prática anti-preconceituosa e anti-discriminatória é uma forma de substancial de considerar a democracia. O preconceito existente que conseqüentemente deixou o povo negro fora da escola construiu uma sociedade desigual fez com que as reivindicações fossem verdadeiras bandeiras de lutas por igualdade de direitos como constata (GOMES, SILVA, 2002, p.22)

Acreditamos que o campo da educação deve ser compreendido de forma articulada com as lutas sociais, políticas e culturais que desenrolam na sociedade. O direito à educação sempre foi uma bandeira de luta daqueles que empenham esforços pela justiça e pela igualdade social. Assim como as comunidades reivindicam o direito de acesso aos bancos escolares e à realização de estudos com sucessos; os docentes, ao atuarem nos seus movimentos, requerem, além de melhores salários e condições de trabalho, o direito a prosseguir sistematicamente sua formação. [...].

A realidade social mostra que o preconceito na história dos negros no Brasil

ainda é forte. A lei 10.639/03 determina uma nova abordagem positiva para que o/a professor/a com formação enfatize de forma afirmativa conteúdos didáticos pedagógicos que abordem a história e cultura Afro-Brasileira e africana em sala de aula, de forma a motivar os alunos negros a respeitarem sua cultura e também os outros alunos descendentes de outras raças sentirem-se acolhidos na grande diversidade cultural que existe em nosso país e aprendam a respeitar os outros. Gomes; Silva, (2002) enfatizam que educadores/as e os educandos/as são sujeitos sócio-culturais envolvidos em processos de aprendizagem e de conhecimento. Sujeitos esses que trazem valores, identidades, emoções, memória, cultura para complexos processos de construção dos saberes.

1.4 A ESCOLA E A DIVERSIDADE CULTURAL

A educação voltada para diversidade é um meio de ampliar as oportunidades para a população negra no campo educacional visando promover a igualdade aos grupos que foram historicamente discriminados, vítimas de uma sociedade pautada na desigualdade e com uma disparidade social que condiciona uma exclusão de condições de vida, conseqüentemente no acesso a leitura e a escrita e seu exercício como cidadão/ã.

Diversos estudos comprovam que, no ambiente escolar, tanto em escolas públicas quanto em particulares, a temática racial tende a aparecer como um elemento para a interiorização daquele(a) aluno(a) identificando(a) como negro(a). Codinomes pejorativos, algumas vezes escamoteados de carinhosos ou jocosos, que identificam alunos(as) negros(as), sinalizam que, também na vida escolar, as crianças negras estão ainda sob o jugo de práticas racistas.(CAVALLEIRO,2006,p.20).

Diante da perspectiva defendida por Cavalleiro (2006) o ambiente escolar foi um espaço de segregação e racismo de grupos historicamente subjugados como afirma Santos (2002) ser o racismo uma ideologia e, como tal, também foi concebido como uma estratégia de poder em acordo com as expectativas de parte de uma determinada sociedade. No entanto, temos uma sociedade que se constituiu diferenciando o ser humano pela cor da sua pele e assumiu medidas de discriminação racial.

Atualmente, estamos dando passos efetivos para valorizar os direitos constitucionais de cada cidadão que foi historicamente desfavorecido. A educação com uma nova abordagem que esteja voltada para a diversidade cultural é necessária para compensar a falta de uma educação que abarcasse e valorizasse a cultura e a história africana e afrobrasileira.

A educação escolar, entendida como parte constituinte do processo de humanização, socialização e formação, tem, pois, de estar associada aos processos culturais, à construção das identidades de gênero, de raça, de idade, de escolha sexual, entre outros. ((GOMES, SILVA, 2002, p.22)

Trabalhar com história e cultura afro-brasileira na educação, mais precisamente, na instituição escolar possibilita conhecimentos e vivências que cooperem para que o aluno apure sua percepção das injustiças e manifestações de

preconceitos e discriminação que acontecem, e se defendam das mesmas, desenvolvendo atitudes de repúdio a essas práticas. Segundo o PCN de Pluralidade Cultural é recomendável “uma proposta curricular voltada para a cidadania com uma preocupação que necessariamente enfatize a diversidade existente na sociedade”.

A discussão sobre a importância de valorizar a diversidade cultural vem ganhando espaço no âmbito educacional e traz um entrelaçamento entre a educação-escola, e a construção do currículo escolar surge como um dos elementos primordiais para a abrangência de possibilidades que aponte um olhar direcionando a uma transformação que identifique a relação entre escolar, vida pessoal, cultural e social. Nesse mesmo contexto (SILVA; FONSECA, 2007) traz a questão do currículo como um objetivo a ser refletido com relação ao contexto global e multicultural que vivemos e ainda ressalta:

A expressão multicultural tem sido amplamente utilizada no jargão acadêmico e nos discursos educacionais, nos currículos das escolas para caracterizar a sociedade brasileira globalizada, inserida no movimento de mundialização do capital, com sua diversidade, geográfica, racial, religiosa, política. O conceito é utilizado também para expressar a defesa de um caminho mais flexível para a escola que se pretende aberta aos saberes do cotidiano, inserida no espaço do multi, do pluri. [...]. (2007, p.14-15)

A desvinculação e superação de fatores desfavoráveis em torno do povo negro é um desafio para a escola na condição de favorecer a temática da história e cultura afro-brasileiras e contribuir para a vinculação da escola à sociedade e enaltecer a democracia. A contribuição da escola é de fundamental importância para o reconhecimento da mesma.

A contribuição da escola na construção da democracia é a promoção os princípios éticos de liberdade, dignidade, respeito mútuo, justiça e equidade, solidariedade, dialogo no cotidiano; é a de encontrar formas de cumprir o principio constitucional de igualdade, o que exige sensibilidade para a questão da diversidade cultural e ações decididas em relação aos problemas gerados pela injustiça social. (BRASIL. MEC, 2001 p.36)

A educação integrada à diversidade cultural possibilitará a descoberta da história da participação do povo negro na construção da cultura afro-brasileira. Assim, propiciará ao aluno a compreensão de seu próprio valor, aumentando sua auto-estima como cidadão conhecedor dos costumes de sua origem afro-

descendente, pleno de dignidade cooperando na construção de uma sociedade esclarecida, extinguindo a ideia de homogeneidade cultural. Para que isto aconteça é necessário que a escola como instituição se volte para a construção de sujeitos sociais, que possam firmar compromissos com a cidadania, refletindo sobre suas relações, práticas, e as informações e valores que desvincule o sentimento de superioridade em relação a outras culturas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, MEC 2004) Assim sendo, a educação das relações etnicorraciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime.

Desenvolver atitudes de respeito para com as pessoas ou grupos negros em um espaço educacional é uma conquista que vem ganhando passos efetivos para uma transformação nacional através de políticas de igualdades raciais, como propõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana que é um conquista dos movimentos negros em reivindicações dos seus direitos, portanto a referida diretriz traz uma abordagem com relação ao papel da escola na inclusão da diversidade cultural dentro da escola e da própria sociedade:

[...] A escola, enquanto instituição social responsável por assegurar o direito da educação a todo e qualquer cidadão, deverá se posicionar politicamente, como já vem, contra toda e qualquer forma de discriminação. A luta pela superação do racismo e da discriminação racial é, pois, tarefa de todo e qualquer educador, independentemente do seu pertencimento étnico-racial, crença religiosa ou posição política. O racismo, segundo o Artigo 5º da Constituição Brasileira, é crime inafiançável e isso se aplica a todos os cidadãos e instituições, inclusive, à escola. (BRASIL, MEC, 2004, p.16)

Diante de todo o silêncio com relação às questões etnicorraciais em nosso país podemos afirmar que já foram dados alguns passos com relação as ações que criem espaços de igualdade e oportunidades de exercer direitos de cidadão. Hoje surgem novas concepções de uma educação que seja igualitária e laica, e a escola seja uma das responsáveis por construir seres humanos capazes de respeitar a diversidade seja ela de raça ou qualquer outro tipo de preconceito. Como traz CAVALLEIRO (2006) é necessária a promoção do respeito mútuo, o respeito ao

outro, o reconhecimento das diferenças, a possibilidade de se falar sobre as diferenças sem medos, receio ou preconceito.

De acordo com todo o processo histórico educacional a inclusão de temáticas que melhore as condições de vida da população negra, principalmente em políticas de igualdade educacionais de forma sistemática da valorização e construção da identidade de uma sociedade etnicorracial. A escola é meio de transformação de atitudes diante da realidade cultural existente como defendem as autoras:

Diante da realidade cultural da educação e da escola brasileira e do quadro de desigualdades raciais e sociais do Brasil já não cabe mais aos educadores e as educadoras aceitarem a diversidade étnico-cultural só com mais um desafio. A nossa responsabilidade social como cidadãos exige mais de nós, ela exige de todos nos uma postura e uma tomada de posição diante de sujeitos da educação que reconheça e valorize tanto as semelhanças quando as diferenças como fatores imprescindíveis de qualquer projeto educativo e social que se pretende democrático. (GOMES, SILVA, 2002, P.31)

Esta discussão social em que a escola tem como princípio a igualdade e permanência na escola da pluralidade de idéias e de concepções pedagógicas segundo a lei de Diretrizes e Bases a que se enquadrar nos assuntos pertinentes e significativos, deve abordá-los em sala de aula com a mediação do educador, produzindo reflexões sobre o papel da escola dentro do novo modelo de sociedade que se desponta em nossa frente e como o alunado pode se preparar para esta realidade como defende as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas:

A educação constitui-se um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo. (BRASIL. MEC, 2004, p.7)

A escola vem sofrendo influência de vários âmbitos no que diz respeito à cultura, sociedade e política, pois a escola tem uma contribuição na construção do cidadão, no ser moderno na maneira de estar no mundo. Em uma sociedade multicultural a escola torna-se um espaço de implicações no campo cultural que é

um dos eixos mediador na construção e constituição da igualdade social.

A educação com uma visão que repense o racismo, preconceitos de cultura e outros estereótipos, traz uma nova realidade para escola impedindo-a de reproduzir a desvalorização da cultura negra, intolerância veladas que se fazem presente em determinadas expressões verbais, anedotas, ditos populares e desigualdades sociais. A escola com uma visão voltada para diversidade cultural existente busca resgatar e valorizar a identidade negra, favorecendo assim o conhecimento desta cultura a partir da educação consciente da contribuição dos negros na construção positiva na historia do nosso país.

2. DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

2.1 A UEPB E AS QUESTÕES ÉTNICAS.

A incorporação da temática educacional no que diz respeito à formação e atuação docente, evidenciando as questões étnicas dentro da UEPB-CAMPUS III, fundamenta-se na ideia de que as instituições superiores de ensino no Brasil não podem permanecer alheias a demanda deste contingente populacional que tem sido historicamente marginalizado. De acordo com MUNANGA (1984) o combate ao racismo, a nível prático exige uma ação política multilinear, envolvendo o sistema educativo, no restabelecimento da identidade étnica negra.

Nessa mesma perspectiva incorre Eliane CAVALLEIRO (2006,p.24) nos planos de ação: ensino de história e cultura africana e afro- brasileira no que se refere às licenciaturas:

No que se refere às Licenciaturas, o texto do GT coordenado por Rosana Batista Monteiro, inicialmente nos situa no contexto da implementação da temática étnico-racial entre os conteúdos e as metodologias nesse campo. Temos em seguida, um quadro das pesquisas e ações acerca da questão em foco e sua relação com a formação de profissionais da educação. Por último, aborda-se a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais nas Instituições de Ensino Superior, no que diz respeito aos projetos pedagógicos, à matriz curricular e às disciplinas.

Um ponto importante a ressaltar na análise desta pesquisa é que as diretrizes curriculares para educação das relações etnicorraciais e o ensino da história e cultura afrobrasileira e africana e inclusão da história e cultura indígena no sistema educacional de ensino nacional, agora já foi regulamentada na Paraíba pela resolução de nº198/2010 aprovada em 01 de junho de 2010. Esta é uma ação que demonstra que estamos dando passos efetivos para o reconhecimento e valorização da importância do povo negro na formação social brasileira e paraibana.

Dentro da instituição de ensino UEPB focamos as questões étnicas, no sentido de identificar o debate e a inclusão dos elementos histórico-culturais do povo negro. Neste sentido, especificamos o curso de Pedagogia por sua proposta curricular que contempla a diversidade cultural para a formação humana, acerca das

condições sócio-políticas e econômicas do povo negro no cenário educacional atual.

Como explicam SILVA; FONSECA:

O currículo, assim entendido, constitui um dos percursos que os interesses sociais e a cultura encontram para se produzir e se desenvolver por meio dos códigos e das práticas estabelecidas por ele. (2007, p.50)

Nessa perspectiva a pesquisa foi centrada na ideia de compreender a formação e conhecimento dos/das discentes de Pedagogia dentro da UEPB/CH-CAMPUSIII no sentido que verificar como a temática etnicorracial esta sendo incorporada por parte de estudantes da referida instituição.

Com os 10 alunos de Pedagogia UEPB selecionados, começamos pelo pertencimento étnico que foi considerando um aspecto importante, já que o nosso objetivo consistia em analisar a formação docente com relação às questões étnicas, a partir deste foi possível caracterizar que as marcas africanas são tais, no Brasil, que independente da nossa ascendência étnica, elas passam a fazer parte de nós (GOMES; SILVA 2002). Nessa perspectiva buscamos entrelaçar a visão de mundo dos futuros pedagogas/os questionadas/os. Vejamos os dados:

Tabela01: Pertencimento etnicorracial

Raça	Quantidade
Negro	03
Branco	01
Pardo	06
Total	10

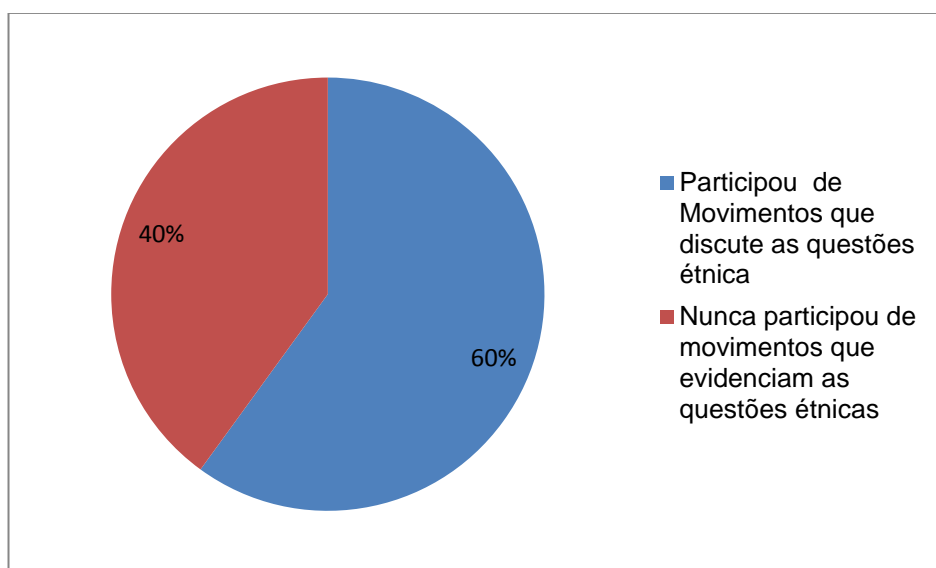
Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

O pertencimento etnicorracial se constrói a partir dos aspectos de questão da identidade que está relacionada ao que surge o nosso pertencimento as culturas étnicas, raciais, linguísticas ou religiosas e acima de tudo nacionais (SILVA; LOURO, 2006). De acordo com a ideia de identidade acima referida questionamos os

discentes de Pedagogia em relação à construção do pertencimento étnico através de sua participação em grupos, movimentos ou até mesmo espaços que discuta temas relacionando as questões étnicas. Fundamentada na ideia de (MUNANGA, 2006) que a identidade étnico racial construímos sobre nós mesmos e as das outras pessoas negras ou sobre segmento negro da população, relacionado ao reconhecimento da diferença entre grupos humanos, sem atribuir qualidades positivas e negativas, ao reconhecimento da condição, das origens ancestrais e identidade de cada um deles.

Nessa mesma perspectiva vemos o gráfico que mostra a participação dos alunos questionados em movimento grupos ou espaços que discutam as questões étnicas e uma afirmação da identidade negra. Vejamos o gráfico:

Gráfico 01: Participação em Movimentos, Espaços que discutam as questões étnicas



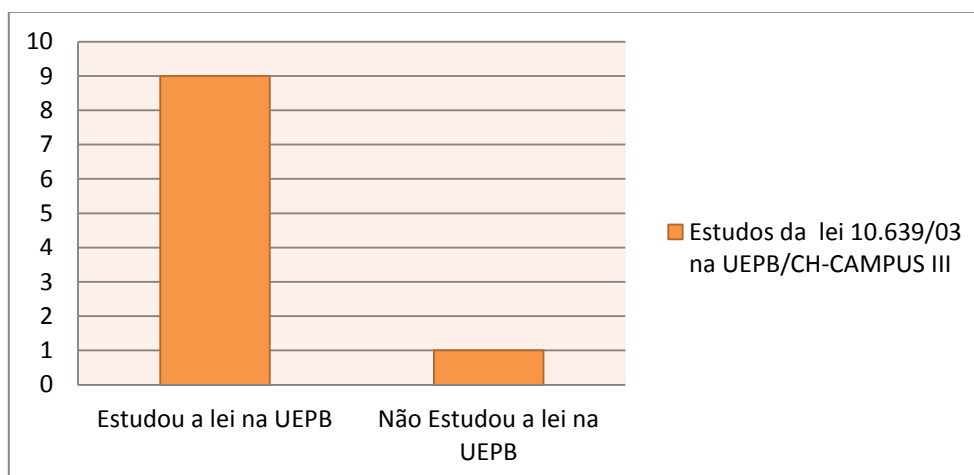
Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

Torna-se importante ressaltar que dos 60% que participaram foi dentro da própria instituição de ensino UEPB, na Semana de Humanidades, ou seja, evento que acontece bianual e realiza espaços de diálogos que objetiva discutir a construção da identidade etnicorracial no espaço escolar. Além da Semana de Humanidades, a instituição dispõe de um Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas da Universidade Estadual da Paraíba (NEAB-I), que está em ação desde

2006, oferecendo cursos de extensão e realização de um seminário anual. Tendo em vista a implementação de ações afirmativas no que diz respeito às leis 10.639/03 e 11.645/08 e os debates sobre a história, educação e cultura afro-brasileira e indígena, pode-se afirmar que a UEPB está desenvolvendo múltiplas formas de trabalhar e formar os educadores para um novo desenvolvimento de atitudes, diálogos e respeito no que tange a educação e o povo negro. Apesar de todo impasse e exclusão infiltrada em nossa sociedade a UEPB tem canais que ressalta e busca contribuir para a importância do negro na construção cultural e social do nosso país.

Dentro da UEPB a vinculação com as questões étnicas, acontece no curso de História e no curso de Pedagogia, no entanto nossa pesquisa abordará apenas o curso de Pedagogia como já foi mostrando no decorrer do texto, por evidenciamos aspectos que versam uma possível inclusão da temática sobre a educação história e cultura do povo negro no referido curso, que traz em sua base curricular disciplinas que tem como objetivo discutir a diversidade cultural em que vivemos, cultura e formação humana, diversidade etnicocultural na educação, a situação social do negro na sociedade hoje, os elementos afro na formação cultura, enfim esses componentes buscam trabalhar a inclusão da temática da diversidade cultural na formação desses docentes, neste contexto surgiu à investigação da formação dos futuros educadores dentro do curso de Pedagogia. Com isso aos 10 alunos questionados, perguntamos se já estudaram a lei 10.639/03 no curso de Pedagogia UEPB- campus III, conforme o gráfico abaixo

Gráfico 02: Estudos da lei na UEPB/CH CAMPUS III



Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

Segundo os alunos questionados a lei foi estudada em componentes curriculares específicos no curso de Pedagogia que são: Educação e afrodescendente, Antropologia e Multiculturalismo e apenas 01 disse não conhecer e não ter estudado a lei acima citada. Segundo a análise, é possível que esta única pessoa questionada, que disse não ter estudado e nem conhecer a lei, também não se lembra de conteúdo algum ou componente que aborde a temática em questão ou indisponibilidade de responder o questionário.

De acordo com BOAVENTURA (2003) “O negro é parte integrante da própria realidade do ser homem”. Nesse sentido vale especificar que dos 03 sujeitos da pesquisa que se consideram negro apenas 02 fizeram parte de espaços que abordam e discutem a questões etnicorraciais em eventos realizado dentro na UEPB/CH.

Diante da análise realizada, reconhecemos a importância dos assuntos etnicorraciais nos cursos de formação de professores/as, na compreensão e inclusão de fundamentos teórico metodológico e processual sobre: raça, etnia, cultura, desigualdades, diversidade, preconceito, discriminação, racismo, multiculturalismo (PARAIBA, 2010). Entretanto na dimensão da formação docente no curso de Pedagogia na UEPB/ CAMPUSIII e a inclusão de uma educação voltada para as Relações etnicorraciais, evidenciaram que os alunos pesquisados exerciam a profissão do magistério. É relevante observamos que apenas 04 exercem a profissão do magistério e 06 expressaram o desejo de trabalhar como docente, porém no momento estão sem exercer a profissão, o tempo em que os 4 docentes exercem a profissão podemos que disse que aproximadamente no mínimo 1 ano e 4 meses e no Máximo 19 anos. Tais questionamentos serão discutidos no texto abaixo.

Vejamos a tabela:

Tabela 02: Alunos de Pedagogia que exercem a profissão docente

Exerce a profissão de educador/a	Não exerce a profissão de educador/a	Total
04	06	10

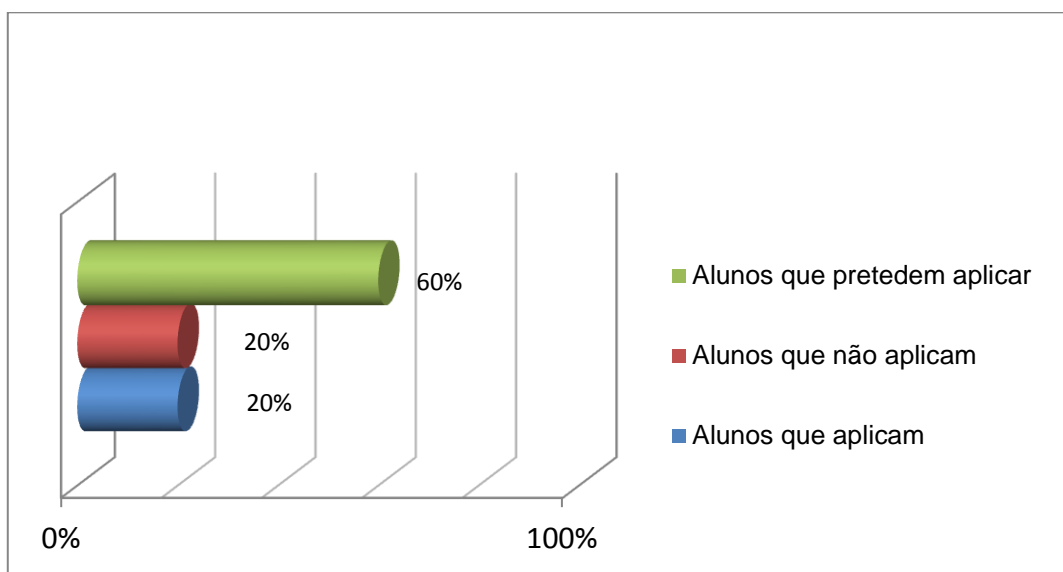
Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

2.2 APLICABILIDADES DA LEI 10639/03 INDICADA PELAS/OS ESTUDANTES DE PEDAGOGIA.

A questão da aplicabilidade da lei 10.639/03 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas e o Ensino de história e cultura afro-brasileira e africana para toda a educação brasileira será analisada dentro de um nível micro que é a UEPB por parte dos estudantes de Pedagogia da UEPB/CH.

Um das abordagens na pesquisa foram sobre a aplicabilidade da lei referida e se os alunos de Pedagogia têm o conhecimento e pretende aplicá-la ou já aplica em sala de aula vejamos o gráfico abaixo a partir do qual discutiremos melhor:

Gráfico 03: Aplicação da lei 10.639/03 segundo os alunos de Pedagogia



Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

De acordo com a análise podemos ressaltar que dos futuros pedagogos que participaram da pesquisa, apenas 04 exercem a profissão. No entanto, ao indagarmos com relação a aplicabilidade da lei 10.639/03 em sala de aula, como mostra a tabela 2 apenas 04 exercem a profissão dos 10 questionados que equivale a 100% da pesquisa. O gráfico 03 mostra que apenas 20% aplicam a lei 10.639/03, ou seja, dos 04 que são educadores que equivale a 40% apenas a metade aplicam, os outros 20% não aplicam os 60% restante que não são educadores mas pretende

exercer a docência e também aplicar a referida lei quando estiverem em sala de aula.

Acreditamos que os discentes de Pedagogia que dizem não aplicar o que é determinado pela lei que são os 20%, tem por motivo o desinteresse da escola e das próprias autoridades Municipais responsáveis por implantar a lei em seus devidos municípios e por não disponibilizar meios para que a lei seja aplicada; outro motivo é por desconhecimento da lei. Porém os 20% que aplicam não é da forma como manda as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo oficial. Essas abordagens sobre cultura afrodescendente acontecem isoladamente quando por parte da docente percebe-se discriminação, preconceito, os outros 60% não aplicam por não estarem em sala de aula, mas deixam visível em suas escritas o desejo de aplicar.

Diante das discussões realizadas, reconhecemos que ao perguntarmos sobre as formas de trabalho em sala de aula a temática da inclusão da história e cultura africana e afrobrasileira nas escolas, observamos a partir da visão dos futuros docentes alguns pontos relevantes, sejam eles em possibilidades e dificuldades encontradas, que são essas: fazer interdisciplinaridade, promover espaços de diálogo e ressaltar a diversidade, conhecimento e valorização da cultura negra com o objetivo de diminuir o preconceito e discriminação muito existente na sociedade que transparece na escola, tendo toda comunidade escolar o papel de transformar essa realidade e construir o respeito à diversidade de cultura existente no país com diversidade cultural. Essas são algumas indicações segundo os futuros pedagogos. Vejamos a fala de alguns alunos/as de Pedagogia com relação à aplicabilidade da lei 10.639/03:

Um dos primeiros passos proposta seria: aplicar a história dos afrodescendentes, suas lutas e conquistas, analisando através do contexto sócio-histórico analisar os preconceitos e discriminação que foram submetidos. (P7, 22 anos, aluna de Pedagogia)

Ressaltar a importância do povo negro para a construção da identidade da nossa sociedade, além de contribuir com a diminuição/desraizar a discriminação e o preconceito com os nossos descendentes através da valorização da cultura e história do povo negro. (P10, 28 anos, aluna de Pedagogia)

Explicar aos meus futuros alunos e para que eles reflitam isso na sociedade a importância e a grande contribuição dos negros na construção no Brasil (P5, 20 anos, aluna de Pedagogia)

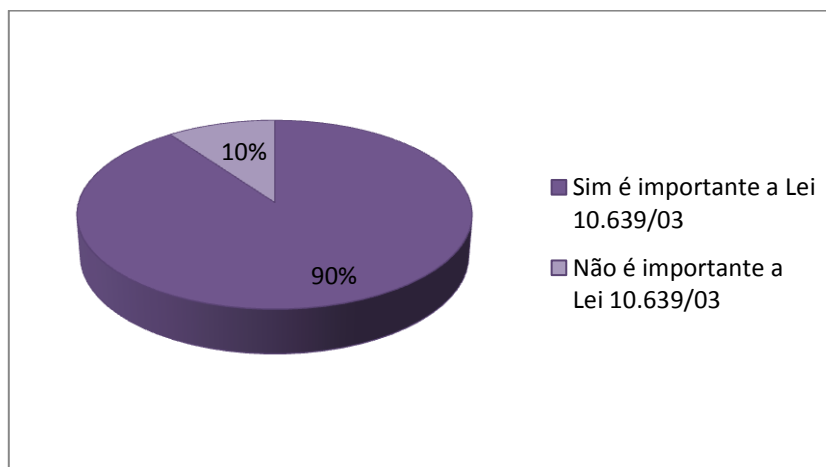
A experiência de inclusão da temática aos estudos afrobrasileiros e africanos na visão dos/as alunos/as de Pedagogia representa uma tentativa na construção de um modelo educacional pautado na valorização da cultura e do respeito à história do povo negro, bem como aceitação do considerado “diferente” na construção e promoção da diversidade cultural dentro da sociedade.

Como afirma GOMES; SILVA (2002)

[...] A diversidade étnico-cultural é uma característica marcante em qualquer sociedade. Ela está presente nas relações que estabelecemos no mundo do trabalho, na família, nos espaços de lazer, na escola e demais locais e instituições. Ela sempre participou da nossa vida pois é um constituinte da nossa formação como seres humanos e sujeitos socioculturais. Contraditoriamente, por mais fascinante que a presença da diversidade possa parecer, o trato não segregador e não discriminatório das diferenças ainda é uma postura política e profissional ausente de muitas práticas pedagógicas e de vários processos de formação de professores/as. (p.24)

Durante nossa análise destacamos a perspectiva da aplicação da lei segundo os alunos de Pedagogia e sua importância para ampliação na construção de uma verdadeira democracia racial. Nessa mesma acepção adentramos na importância da lei para a formação desses alunos como para o campo educacional, já que a escola é uma das esferas responsável pela construção da identidade do ser humano. De acordo com dados da pesquisa sobre a importância da lei tivemos uma aprovação positiva de 90% pelos alunos/as questionados. Observemos o gráfico abaixo:

Gráfico 04: Importância da lei 10.639/03 para os alunos de Pedagogia



Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

Dos alunos questionados apenas 1 que equivale a 10% na pesquisa, não respondeu por total desconhecimento da lei. Diante de toda discussão que esse uma única pessoa que diz não conhecer a lei e não ter estudado em nenhuma disciplina, observamos que ainda faltam alguns passos para educadores e futuros educadores se convencerem da importância de levar para a sala de aula assuntos que abordem a história do povo negro no Brasil e outros conceitos que precisam ser desmitificados como o racismo, desigualdade racial e preconceito e demais elementos conceitos importante para a valorização e respeito dos afrodescendentes em nossa sociedade.

Além de todo processo de análises nessa pesquisa podemos ressaltar que temos dados que mostram de forma positiva à formação e construção desses futuros pedagogos, para que possam participar ativamente do debate que se estabelece sobre políticas públicas que revelam no contexto educacional o reconhecimento do papel desempenhado pelo educador e sua importância na construção de estratégias educacionais que enfatizem ações na superação das desigualdades raciais e historicamente relacionada com racismo, à inclusão de estudos é uma ampliação das perspectivas que possibilitem o crescimento de sujeitos em âmbito educacional e social como estabelece a referida lei.

Nesse sentido podemos ressaltar a fala de três futuros pedagogos no que se refere à pergunta: a Lei 10.639/03 é importante?

Demais, pois a partir dessa discussão que podemos conscientizar as pessoas a respeito de que compreendam que os afrodescendentes têm o mesmo direito que os considerados “brancos”, já que em nosso país não há um grupo homogêneo, e por isso temos que ter orgulho deste grupo do qual fazemos parte. (P3, 27 anos, aluna de Pedagogia)

Sim, porque ela traz para os currículos escolares, como forma de afirmação positiva ao tratamos do preconceito vivido pelo povo negro. (P4, 34 anos, aluna de Pedagogia)

Sim, Para que os conteúdos étnico-raciais sejam trabalhados em sala de aula, surtindo efeitos em uma amenização do racismo em nossa sociedade. (P6, 21 anos, aluna de Pedagogia)

De acordo com GOMES, SILVA (2002)

[...] São os profissionais da educação, os centros de formação, as propostas político-pedagógicas sensíveis a essa dinâmica social e cultural que desenvolvem, participam, refletem e recolhem essas experiências e, a partir

de uma análise político-pedagógico, as insere na prática educativa escolar. [...]. (p.26)

Além, dessas considerações fica claro a importância da implementação da lei 10.639/03 e metas governamentais que qualifique o educador para darmos passos efetivos no que refere à formação docente. Outro ponto de destaque é fazer da escola um espaço privilegiado para discussão sobre o racismo e preconceito no Brasil, no entanto isso só acontecerá com implementando da historia e cultura africana e afrobrasileira nos Currículos escolares e com educadores aptos a construir uma educação de superação da exclusão sócio-racial. Finalizando essa pesquisa, fica inequívoca a importância de entrelaçar a teoria versus a prática, para a construção de linhas de pensamentos que surti a partir da reflexão de questionamentos e temas que são essências para discussões existentes em todos os ambientes sociais, educacionais e culturais do nosso país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa pesquisa, discutimos a formação dos estudantes de Pedagogia do UEPB/CH com relação à inclusão de uma educação voltada para as relações etnicorraciais de acordo com o que estabelece a lei 10.639/03.

Deste modo, buscamos abordar as concepções dos futuros pedagogos e especificar a aprendizagem dos mesmos no que diz respeito à teoria e prática em relação à aplicabilidade da lei 10.639/03 em sala de aula.

A partir das definições dos objetivos norteadores da pesquisa, procuramos identificar, na história do povo negro no Brasil as lutas existentes para que se chegasse ao ano de 2003 na sanção da lei 10.639/03.

Considerando que a educação é um dos veículos de ampliação das oportunidades para a população negra, que em toda sua trajetória sócio-histórica foi posta em uma situação de exclusão e vítimas de uma sociedade desigual. Assim, os movimentos negros brasileiro são os principais idealizadores das conquistas no processo educacional e das efetivas ações que abrange o surgimento de novas concepções de uma educação voltada para a valorização da história e cultura africana e afrobrasileira.

Durante nossa investigação, identificamos que uma educação com respeito à diversidade e a formação docente para relações das questões etnicorraciais é um desafio, que envolve toda a sociedade brasileira e são necessárias ações de políticas públicas com o intuito de promover igualdade social, onde o negro se sinta respeitado e aceito em todo meio social, construindo assim um país inclusivo que aborde as diferenças.

Nesta monografia então apresentamos em linhas gerais as ações de organizações sociais e de pessoas isoladas com relação a erradicar a exclusão do povo negro do ambiente escolar que vem se fortalecendo e um dos resultados é a promulgação da Lei 10.639 no ano de 2003, dando ênfase a ação realizada pela Frente Negra Brasileira e também por Manuel Querino, que no século XIX fomentava a ideia de uma educação para o povo negro contextualizada social e historicamente.

Ao fazemos essa incursão na educação que contemplasse a história e a cultura do povo negro de forma positiva reafirmamos a importância da consolidação

da Lei 10.639/03, que vem provocando um movimento na sociedade brasileira, principalmente por parte das instituições escolares no sentido de trabalhar positivamente conteúdos pedagógicos que abordem o antirracismo na educação.

Outro fator a ser destacado reside na dimensão que ainda há muito por fazer para que a Lei 10.639/03 seja realmente cumprida em todas as etapas de ensino e particularmente nas escolas de educação básica brasileira e em iniciativas para formação de docentes. Neste sentido foi possível identificar através da pesquisa que estamos dando passos efetivos dentro da UEPB, com iniciativas de formação docente no que diz respeito a uma educação para relações etnicorraciais.

No entanto, de forma positiva as ações em curso, porém, estão aumentando não apenas quantitativa, mas qualitativamente - e esse movimento começa a abrir caminhos, inclusive, para facilitar a introdução do respeito à diversidade cultural no processo de ensino e por consequente em toda contexto social em nosso país.

Além dessas considerações, é preciso salientar que essas ações nos levam a um processo de repensarmos a condição sociocultural do povo negro no Brasil, rompendo com as práticas seletivas vivenciada na sociedade e dentro das nossas escolas. Começaram a ganhar espaço no âmbito nacional e estadual uma ampla discussão sobre a importância de se valorizar as diversidades e que o papel da escola é construir cidadãos e cidadãos crítica/os e conhecedores da sua identidade cultural, como também iniciativas de combater todas as formas de racismo e discriminação

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Manuel Correia de, **O Brasil e a África**. 5.ed. São Paulo: Contexto, 1997.
- AZANHA, José Mário Pires. **A formação do Professor e outros escritos**. São Paulo, 2006.
- BITTENCOURT, Carla. **Cultura negra na escola**. 12 de fevereiro, 2004
- BOAVENTURA, Edivaldo Machado; **Estudos Africanos na Escola Baiana: Relato de uma Experiência**. In: Revista da FAEEBA, Universidade do Estado da Bahia, Salvador , v.12, nº19, jan/jun.2003 , p.41-51
- BRASIL, Ministério da Educação. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais**. Brasília: Secad, 2006.
- BRASIL. MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural: orientação sexual**. Brasília: Secretaria da Educação Fundamental, 2001.
- BRASIL. MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SEPPIR, 2004.
- CAVALLEIRO, Eliane. Introdução. In: BRASIL. Ministério da Educação: **Orientações e ações para educação das relações étnico-racial**. Brasília: Secad, 2006.p.13-25.
- CARVALHO,Rosa Margarida de ;TRINDADE Azoilda Loretto. Ensino Fundamental: **Orientações e ações para educação das relações étnico-racial**. Brasília: Secad, 2006.p.55-70
- CORDEIRO, Jaime. **Didática**. São Paulo: Contexto. 2007, p.41-66
- CRUZ, Cristiane Copque da. **Introdução aos Estudos Africanos na escola: Trajetória de uma luta histórica**. Salvador:FACED/UFBA,2008
- CRUZ, Mariléia dos Santos. Uma abordagem sobre a História da educação do negro. In: ROMÃO, Jeruse. (org.) **História da Educação do Negro e outras Histórias**. Brasília: Secad, 2005.
- DIAS, Lucimar Rosas. Quantos Passos Foram Dados? A Questão de Raça nas leis Educacionais - Da LDB de 1961 á Lei 10.639 de 2003. In: Romão, Jeruse. (org.) **História da Educação do Negro e outras Histórias**. Brasília: Secad, 2005
- FERNANDES, Florestan. **Significados de Protesto Negro**. São Paulo: Cortez, 1989
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha B. Gonçalves e. **Experiência étnico-culturais para a formação de Professor**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

GLEDHILL, Sabrina. **Biografia resumida de Manuel Querino**, 2008. Disponível em: [www://mrquerino.blogspot.com/2008/05/biografia-resumida-de-manuel Querino](http://www://mrquerino.blogspot.com/2008/05/biografia-resumida-de-manuel-Querino). Acesso em 19/11/10

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural Na Pós-Modernidade**: 11. ed, Rio de Janeiro: DP&A,2006.

MUNANGA, Kabengele. **O Negro no Brasil de Hoje**. São Paulo: Global, 2006. (Coleção para entender).

MUNANGA, Kabengele. Raízes científicas do mito do negro e do racismo ocidental. In: **Revista Temas IMESC, Soc., Dir., Saúde**, São Paulo, n.1, v.1, 1984, p.39-47

PARAIBA, Secretaria de Estado da Educação e Cultura. **Regulamentação das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais e o ensino da “História e cultura afro-brasileira e africana” e da “ História e cultura indígena”**. João Pessoa: Conselho Estadual de Educação,2010.

PEREIRA, Amauri Mendes. Escola- Espaço Privilegiado para a construção da Cultura de Consciência negra. In: Romão, Jeruse. (org.) **História da Educação do Negro e outras Histórias**. Brasília: Secad, 2005

SANT'ANNA, Wania. **Novos marcos para as relações étnico/raciais no Brasil: Uma responsabilidade coletiva**. Rio de Janeiro: FASE,2000.

SANTOS, Gevanilda. **A cultura política da negação do racismo institucional**. In: SANTOS, Gevanilda; SILVA, Maria Palmira et al (Org.). **Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial do século XXI**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005. P. 45-53.

SANTOS, Gislene Aparecida. Selvagens, Exóticos, Demoníacos. Idéias e Imagens sobre uma Gente de Cor Preta. In: **Revista Afro-Asiático**, ano 24, n°2, 2002, p.215-288.

SILVA, Marcos; FONSECA, Selva Guimarães. **Ensinar história no século XXI: em busca do tempo entendido**. Campinas-SP: Papiros, 2007.

Apêndice

Modelo do questionário

Universidade Estadual da Paraíba - Campus III
Questionário

Nome do entrevistando: _____

Curso: _____

Período: _____

Sexo: F () M ()

Idade: _____

Cidade em que Trabalha: _____

01-Você se considera:

() Negro () Branco () Pardo

02-Você já participou de algum movimento que discutia a questões ETNICORRACIAL?Qual?

() Sim () Não

03-Você já exerce a profissão de educador/a?

() Sim () Não

04-Há quanto tempo exerce a profissão?

05-Você conhece a lei 10.639/2003 que estabelece as Diretrizes Curriculares para Educação Afrodescendente?

() Sim () Não

06-Você já havia estudado a respeito da lei 10.639/03 na UEPB/ CH?

() Sim () Não

07-Em quais componentes Curriculares foi abordado o tema acima citado?

08-De acordo com os seus conhecimentos com relação à lei 10.639/2003 e os adquiridos, na UEPB/CH?

() Sim () Não

09-Você aplica em sala de aula, Justifique?

10-Em caso negativo, você pretende aplicar a lei 10639/03? Como?

11-De sua opinião com relação à importância da lei 10.639/2003?
